Lei nº. 1.058/2007, DE 04 DE JULHO DE 2007

"DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores a provou e ele sanciona a apresente Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº. 1.044, de 30/10/2006, e, na Lei nº. 1.037/2006 , de 12/09/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, as metas abaixo relacionadas, com suas respectivas classificações orçamentárias:

1) - Meta – 2177 – Visa custear as despesas de manutenção, tais como despesas com pessoal e encargos do Profissional do ensino infantil em Sala de aula.

2) - Meta - 2178- Visa custear as despesas de manutenção, tais como, despesas com pessoal e encargos do Profissional do Ensino infantil -Creche- em Sala de aula.

3) - Meta - 2179 - Visa custear as despesas de manutenção geral ensino infantil

4) - Meta - 2180 - Visa custear as despesas de manutenção dos alunos atendido em creches.

5) - Meta - 2181 - Visa custear as despesas de manutenção do abrigo, proporcionando maior conforto e comodidade as criança especiais amparadas.

Artigo 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 817.500,00 (Oitocentos e Dezessete Mil e Quinhentos reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO
Proj/Ativ	2.177	Manutenção e Encargos com Ensino Infantil 60%

Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	216.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	30.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO
Proj/Ativ	2.178	Manutenção e Encargos com Creches 60%

Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	114.000,0
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	13.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO
Proj/Ativ	2.179	Manutenção e Encargos com Ensino Infantil 40%

Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	70.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	15.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	04	DIARIAS – CIVIL	1.000,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.180	Manutenção e Encargos com Creches 40%	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	3.800,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	04	DIARIAS – CIVIL	1.000,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.181	Manutenção e Encargos com Lar Recanto Feliz 40%	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	4.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	04	DIARIAS – CIVIL	500,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00
	TOTAL		817.500,00

Artigo 3º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Unid. Orç	06.001	SECRETARIA DE EUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.007	Manutenção e Encargos com Lar Recanto da Acácia	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	04	DIARIAS – CIVIL	500,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.001	SECRETARIA DE EUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.035	Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	250.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	20.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
	04	DIARIAS – CIVIL	1.000,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Unid. Orç	06.001	SECRETARIA DE EUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.064	Manutenção e Encargos com Creches	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.001	SECRETARIA DE EUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.059	Transporte Escolar com Convenio com o Estado	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	211.000,00
	TOTAL		817.500,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE JULHO DE 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 15/2007, DE 18 DE MAIO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Tem a presente a finalidade especial de encaminhar a este Soberano Parlamento, para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores, o Projeto de Lei n.º 15/2007, autorizando Abertura de Credito Adicional Especial, para prover os recursos de despesas de manutenção do ensino infantil nas escolas e creches do Município.

Com a regulamentação do FUNDEB, necessário se faz a relocação das dotações da educação para uma Dotação Orçamentária Própria do FUNDEB, para atender as receitas alocadas uma vez que houve mudança geral na estrutura orçamentária, de acordo com a nova realidade Municipal e, necessário se faz a abertura de créditos adicionais para efetivação de tais gastos.

Considerando que os termos constantes do incluso Projeto, por si próprios, justificam, plenamente, a sua aprovação, resta a este Executivo Municipal, em exercendo as sua atribuições constitucionais, via da presente mensagem, encaminhá-lo a essa Casa de Leis, para que possam, Vossas Excelências, após as necessárias apreciações, transformá-lo em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara, com convocação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Reiterando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR IRON REZENDE DE ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACIARA -MT

PROJETO DE LEI Nº 15/2007, DE 18 DE MAIO DE 2007

"DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores a provou e ele sanciona a apresente Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº 1.044, de 30/10/2006, e, na Lei nº 1.037/2006 , de 12/09/2006, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2007, as metas abaixo relacionadas, com suas respectivas classificações orçamentárias:

1) - Meta – 2177 – Visa custear as despesas de manutenção, tais como despesas com pessoal e encargos do Profissional do ensino infantil em Sala de aula.

2) - Meta - 2178- Visa custear as despesas de manutenção, tais como, despesas com pessoal e encargos do Profissional do Ensino infantil -Creche- em Sala de aula.

3) - Meta - 2179 - Visa custear as despesas de manutenção geral ensino infantil

4) - Meta - 2180 - Visa custear as despesas de manutenção dos alunos atendido em creches.

5) - Meta - 2181 - Visa custear as despesas de manutenção do abrigo, proporcionando maior conforto e comodidade as criança especiais amparadas.

Artigo 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 817.500,00 (Oitocentos e Dezessete Mil e Quinhentos reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.177	Manutenção e Encargos com Ensino Infantil 60%	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	216.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	30.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.178	Manutenção e Encargos com Creches 60%	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	114.000,0
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	13.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.179	Manutenção e Encargos com Ensino Infantil 40%	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	70.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	15.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	04	DIARIAS – CIVIL	1.000,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.180	Manutenção e Encargos com Creches 40%	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	3.800,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	04	DIARIAS – CIVIL	1.000,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.003	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.181	Manutenção e Encargos com Lar Recanto Feliz 40%	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	4.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	04	DIARIAS – CIVIL	500,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00
	TOTAL		817.500,00

Artigo 3º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.001	SECRETARIA DE EUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.007	Manutenção e Encargos com Lar Recanto da Acácia	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	04	DIARIAS – CIVIL	500,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.001	SECRETARIA DE EUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.035	Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	250.000,00
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	91	Aplicações Diretas decorrentes Op. Entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.dos Orç. Fisc. E Seg. Social	
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	20.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
	04	DIARIAS – CIVIL	1.000,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.001	SECRETARIA DE EUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.064	Manutenção e Encargos com Creches	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	1	PESSOAL E ENCARGOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	36	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00

Órgão -	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
Unid. Orç	06.001	SECRETARIA DE EUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0403	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÃO	
Proj/Ativ	2.059	Transporte Escolar com Convenio com o Estado	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
	39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	211.000,00
	TOTAL		817.500,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 18 DE MAIO DE 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

PROJETO DE LEI Nº. 15
COMISSÃO COFC
RECEBIDO EM 29/05/2007
ENCAMINHADO EM
SETOR DE PROTOCOLO EM 24/05/ **Desp.**___/___/**2007**

PROJETO DE LEI Nº. _____
COMISSÃO_____
RECEBIDO EM _____
ENCAMINHADO EM_____
SETOR DE PROTOCOLO EM___/___/ **Desp.**___/___/**2007**

PROJETO DE LEI Nº. _____
COMISSÃO_____
RECEBIDO EM _____
ENCAMINHADO EM_____
SETOR DE PROTOCOLO EM___/___/ **Desp.**___/___/**2007**

PROJETO DE LEI Nº. _____
COMISSÃO_____
RECEBIDO EM _____
ENCAMINHADO EM_____
SETOR DE PROTOCOLO EM___/___/ **Desp.**___/___/**2007**

PROJETO DE LEI Nº. _____
COMISSÃO_____
RECEBIDO EM _____
ENCAMINHADO EM_____
SETOR DE PROTOCOLO EM___/___/ **Desp.**___/___/**2007**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 015, DE 18 DE MAIO DE 2007.
PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

É submetido a Comissão o Projeto de Lei acima especificado, que " Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências".

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

Faz a inclusão na lei 1.014/05 PPA(2006/2009), na Lei 1.037/06(LDO) das metas: 2177- 2178-2179-2180 e 2181 conforme discriminadas suas finalidades no artigo 1º do projeto de Lei.

Pede autorização Legislativa ainda, para abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município no valor de R$ 817.500,00 destinados a corrigir déficit de programação orçamentária.

A Matéria analisada é legal, cumprindo as disposições pertinentes da Lei 4.320/64, quanto ao mérito tendo Abertura de Crédito Adicional Especial, para prover os recursos de despesas de manutenção do ensino infantil nas escolas e creches do Município, fazendo a relocação das dotações da educação para uma dotação orçamentária própria do FUNDEB, haja vista a mudança na estrutura orçamentária vigente.

Desta forma concluo pela emissão de PARECER FAVORAVEL a matéria do presente Projeto de Lei.

São as conclusões

VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR

SALA DAS COMISSÕES
JACIARA(MT), 27 DE JUNHO DE 2007.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 015, DE 18 DE MAIO DE 2007.
PODER EXECUTIVO

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reunida nesta data infra, após a apreciação do Relatório elaborado pelo nobre Edil relator, passam à votação:

Pela Ordem:

VOTOS:

Reitera o voto:

VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR

Pelas Conclusões;

VEREADOR JOSIAS MELO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIO

SALA DAS COMISSÕES
JACIARA(MT), 27 DE JUNHO DE 2007.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 034, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.
PODER EXECUTIVO

PARECER:

De acordo com o artigo 107 do Regimento Interno, e diante da decisão unânime da Comissão quanto a aprovação do relatório apresentado, e após a discussão e votação emitem **PARECER FAVORÁVEL** a matéria do presente Projeto de Lei.

VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA

VEREADOR JOSIAS MELO DE ALMEIDA

VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES

SALA DAS COMISSÕES
JACIARA(MT), 27 DE JUNHO DE 2007.